

1. AGRAVO DE INSTRUMENTO.

- **Fundamento Legal:** art. 897, "b", da CLT.
- **Cabimento:** Despachos que denegarem a interposição de recursos
- **Partes:** Agravante, Agravado.
- **Formato da Peça de Encaminhamento:**
 - **ENDEREÇAMENTO:**
 - ❖ Juízo "a quo": *"Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho da ____ª Vara de ____ (Cidade-UF)"*
 - **INDICAÇÃO DO PROCESSO:**
 - ❖ *"Processo nº ____"*
 - **INDICAÇÃO DAS PARTES:**
 - ❖ *"AGRAVANTE, já qualificada nos autos da reclamação trabalhista que (move em face de ou lhe é movida por) AGRAVADO, por seu advogado infra-assinado, por não se conformar com o despacho proferido, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de Vossa Excelência".*
 - ❖ Verbo: Interpor.
 - ❖ Nome da Peça: AGRAVO DE INSTRUMENTO
 - ❖ *"Com fulcro no artigo 897, "b", da CLT, requerendo a remessa da minuta anexa ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho desta região, para que dela tome conhecimento, pelo que junta à presente as seguintes peças: cópia da decisão agravada, intimação, procurações, petição inicial, contestação, decisão originária, comprovação do depósito recursal e recolhimento de custas nos termos do artigo 897, §5º, I, da CLT".*
 - **ENCERRAMENTO:**
 - ❖ *"Nestes Termos, Pede Deferimento".*
 - ❖ *"Cidade, ____ de ____ de ____".*
 - ❖ *"Advogado – OAB/UF".*
- **Formato das Razões de Recurso:**
 - **ENDEREÇAMENTO:**
 - ❖ Juízo "ad quem": *"Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da ____ Região"*
 - **DADOS DO PROCESSO:**
 - ❖ *"Origem: ____"*
 - ❖ *"Agravante: ____"*
 - ❖ *"Agravado: ____"*
 - ❖ *"Processo nº: ____"*
 - **VOCATIVO**
 - ❖ *"Egrégio Tribunal, Colenda Turma, Eméritos Julgadores".*
 - **HISTÓRICO PROCESSUAL:**
 - ❖ Narrar brevemente os pedidos, contestação e decisão "a quo".
 - ❖ Terminar com: *"Ante o exposto, inconformada com o despacho que denegou seguimento ao recurso interposto, a agravante vem requerer o destrancamento do recurso, aduzindo para tanto a seguinte: MINUTA DE AGRAVO DE INSTRUMENTO".*
 - **FATOS E FUNDAMENTOS:**
 - ❖ Elaborar um item para cada matéria tratada.
 - **REQUERIMENTO:**
 - ❖ *"Ante o exposto e pelo que mais dos autos consta, requer seja CONHECIDO e PROVIDO o presente recurso, com o conseqüente destrancamento do recurso que teve o seguimento denegado, para que seja PROCESSADO JULGADO, como única medida de inteira JUSTIÇA"*
 - **ENCERRAMENTO:**
 - ❖ *"Nestes Termos, Pede Deferimento".*
 - ❖ *"Cidade, ____ de ____ de ____".*
 - ❖ *"Advogado – OAB/UF".*

2. RECURSO DE REVISTA.

➤ **Fundamento Legal:** art. 896 da CLT e Instrução Normativa 23 do TST.

→ **INSTRUÇÃO NORMATIVA 23 DO TST:**

→ *I – Recomendar sejam destacados os tópicos do recurso e, ao demonstrar o preenchimento dos seus pressupostos extrínsecos, sejam indicadas as folhas dos autos em que se encontram:*

- a) *A procuração e, no caso de elevado número de procuradores, a posição em que se encontra(m) o(s) nome(s) do(s) subscritor(es) do recurso;*
- b) *A ata de audiência em que o causídico atuou, no caso de mandato tácito;*
- c) *O depósito recursal e as custas, caso já satisfeitos na instância ordinária;*
- d) *Os documentos que comprovam a tempestividade do recurso (indicando o início e o termo do prazo, com referência aos documentos que o demonstram).*

→ *II – Explicitar que é ônus processual da parte demonstrar o preenchimento dos pressupostos intrínsecos do recurso de revista, indicando:*

- a) *Qual o trecho da decisão recorrida que consubstancia o prequestionamento da controvérsia trazida no recurso;*
- b) *Qual o dispositivo de lei, súmula, orientação jurisprudencial do TST ou ementa (com todos os dados que permitam identificá-la) que atrita com a decisão regional.*

→ *III – Reiterar que, para comprovação da divergência justificadora do recurso, é necessário que o recorrente:*

- a) *Junte certidão ou cópia autenticada do acórdão paradigma ou cite a fonte oficial ou repositório em que foi publicado;*
- b) *Transcreva, nas razões recursais, as ementas e/ou trechos dos acórdãos trazidos à configuração do dissídio, demonstrando os conflitos de teses que justifiquem o conhecimento do recurso, ainda que os acórdãos já se encontrem nos autos ou venham a ser juntados com o recurso.*

➤ **Cabimento:** Decisões proferidas em grau de recurso ordinário, em dissídio individual.

INTERPRETAÇÃO	RITO ORDINÁRIO	RITO SUMARÍSSIMO	EXECUÇÃO
Lei Federal Lei Estadual Convenção Coletiva * Acordo Coletivo *	Divergência: Outro TRT SDI – OJ's Súmulas do TST	Divergência: Súmula TST	
Sentença Normativa * Regimento Interno *	Ofensa: Lei Federal Constituição Federal	Ofensa: Constituição Federal	Ofensa: Constituição Federal
* Cujas abrangências ultrapassem os limites de mais de um regional			

➤ **Partes:** Recorrente, Recorrido.

➤ **Formato da Peça de Encaminhamento:**

- **ENDEREÇAMENTO:**
 - ❖ Juízo "a quo": "Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da ____ª Região"
- **INDICAÇÃO DO PROCESSO:**
 - ❖ "Processo nº ____"
- **INDICAÇÃO DAS PARTES:**
 - ❖ "RECORRENTE, já qualificada nos autos da reclamação trabalhista que (move em face de ou lhe é movida por) RECORRIDO, por seu advogado infra-assinado, por não se conformar com a respeitável decisão proferida por este egrégio tribunal regional que negou provimento (ou não conheceu) a seu recurso ordinário, vem, respeitosa e tempestivamente à presença de Vossa Excelência, interpor:".
 - ❖ Verbo: Interpor.
 - ❖ Nome da Peça: RECURSO DE REVISTA
 - ❖ "Com fulcro no artigo 896 da CLT, considerando a transcendência dos reflexos gerais da matéria em análise, pelo que requer a remessa das razões anexas ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, para que seja processado e julgado o presente recurso nos termos da legislação vigente".
- **ENCERRAMENTO:**
 - ❖ "Nestes Termos, Pede Deferimento".
 - ❖ "Cidade, ____ de ____ de ____".
 - ❖ "Advogado – OAB/UF".

➤ **Formato das Razões de Recurso:**

- **ENDEREÇAMENTO:**
 - ❖ Juízo "ad quem": *"Egrégio Tribunal Superior do Trabalho"*
- **DADOS DO PROCESSO:**
 - ❖ *"Origem: _____"*
 - ❖ *"Recorrente: _____"*
 - ❖ *"Recorrido: _____"*
 - ❖ *"Processo nº: _____"*
- **VOCATIVO**
 - ❖ *"Egrégio Tribunal, Colenda Turma, Eméritos Julgadores"*.
- **HISTÓRICO PROCESSUAL:**
 - ❖ Narrar brevemente os pedidos, contestação e decisão *"a quo"*.
 - ❖ Durante a narração do histórico processual, mencionar a decisão originária o número de folhas, bem como a decisão recorrida e o número de folhas
 - ❖ Terminar com: *"Inconformado com a respeitável decisão do tribunal, por afrontar diretamente (apontar o tipo de ofensa suscitada) o recorrente oferece as seguintes: RAZÕES DE RECURSO DE REVISTA"*.
- **ADMISSIBILIDADE:**
 - ❖ Demonstrar o preenchimento dos pressupostos extrínsecos do recurso:
 - Procuração: *"As presentes razões são subscritas por advogado devidamente constituído nos autos, conforme procuração de fls _____"*;
 - Custas: *"As custas processuais (e depósito recursal se for o caso) foram recolhidas conforme comprovante juntado às fls _____"*;
 - Tempestividade: *"O respeitável acórdão do Tribunal Regional foi publica no dia ____, conforme documento de folhas ____, começando a fluir o prazo para interposição do presente recurso no dia ____ e encerrando-se no dia _____. Assim o presente recurso é tempestivo, pois foi interposto em tempo hábil, conforme consta do protocolo"*.
 - ❖ Demonstrar o preenchimento dos pressupostos intrínsecos do recurso:
 - Legitimidade, Necessidade: *"O recorrente é parte no processo e, portanto, tem legitimidade para recorrer, também, por ter sido parcialmente (ou totalmente) sucumbente, sendo negado provimento ao seu recurso, tem necessidade de interpor o presente para melhorar a sua situação processual"*.
 - Adequação: *"O recurso é cabível, tendo em vista que a decisão do tribunal ofende (informar o tipo de ofensa suscitada dentro do cabimento do Recurso)"*.
 - ⊛ Informar item por item as ofensas que são suscitadas, incluindo qual o artigo de lei ou número da súmula em análise, demonstrando o prequestionamento: *"A matéria foi prequestionada, conforme se verifica no seguinte trecho da decisão recorrida de folhas ____: (inserir referência ao trecho do prequestionamento)"*.
- **FATOS E FUNDAMENTOS:**
 - ❖ Elaborar um item para cada matéria tratada.
 - ❖ Se o cotejo é feito em relação a acórdãos, deve ser transcrito o trecho da decisão paradigma.
- **REQUERIMENTO:**
 - ❖ *"Ante o exposto e pelo que mais dos autos consta, requer seja CONHECIDO e PROVIDO o presente recurso, com a conseqüente reforma da decisão 'a quo', como única medida de inteira JUSTIÇA"*
- **ENCERRAMENTO:**
 - ❖ *"Nestes Termos, Pede Deferimento"*.
 - ❖ *"Cidade, ____ de ____ de ____"*.
 - ❖ *"Advogado – OAB/UF"*.

3. EMBARGOS À EXECUÇÃO.

- **Fundamento legal:** Art. 884 CLT.
- **Partes:** Embargante, Embargado.
- **Formato da Peça:**
 - **ENDEREÇAMENTO:**
 - ❖ *"Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho da ____ª Vara de _____ (Cidade-UF)".*
 - **INDICAÇÃO DO PROCESSO:**
 - ❖ *"Processo nº _____"*
 - **INDICAÇÃO DAS PARTES:**
 - ❖ *"EMBARGANTE, já qualificado nos autos da reclamação trabalhista que (move em face de ou lhe é movida por) EMBARGADO, por seu advogado infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor:"*
 - ❖ Verbo: Propor
 - ❖ Nome da Peça: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
 - ❖ *"com fulcro no artigo 884 da CLT, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas".*
 - **FATOS E FUNDAMENTOS:**
 - ❖ Elaborar um item para cada matéria tratada.
 - **PEDIDOS:**
 - ❖ Apenas aquilo que o embargante quer pedir:
 - *"Pelo exposto, é a presente para pedir _____".*
 - ❖ Separar o pedido por itens, sendo um item para cada pedido.
 - **REQUERIMENTOS:**
 - ❖ Notificação da Parte Contrária:
 - *"Requer a Notificação do embargado para que, querendo, ofereça resposta, sob pena de sofrer os efeitos da revelia".*
 - ❖ Provas (Se houver matéria de fato):
 - *"Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios em direito admitidos, notadamente o depoimento pessoal das partes, oitiva de testemunhas, juntada de documentos e outras necessárias."*
 - ❖ Procedência dos pedidos: *"Requer, por fim, seja decretada a TOTAL PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS, nos termos expostos".*
 - **ENCERRAMENTO:**
 - ❖ *"Nestes Termos, Pede Deferimento".*
 - ❖ *"Cidade, ____ de ____ de _____".*
 - ❖ *"Advogado – OAB/UF".*

4. IMPUGNAÇÃO À SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO.

- **Formato da Peça:**
 - **ENDEREÇAMENTO:**
 - ❖ *"Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho da ____ª Vara de _____ (Cidade-UF)".*
 - **INDICAÇÃO DO PROCESSO:**
 - ❖ *"Processo nº _____"*
 - **INDICAÇÃO DAS PARTES:**
 - ❖ *"EXEQUENTE, já qualificado nos autos da reclamação trabalhista que (move em face de ou lhe é movida por) EXECUTADO, por seu advogado infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar:"*
 - ❖ Nome da Peça: IMPUGNAÇÃO À SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO.
 - ❖ *"com fulcro no artigo 884 da CLT, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas".*
 - **FATOS E FUNDAMENTOS:**
 - ❖ Elaborar um item para cada matéria tratada.
 - **REQUERIMENTO:**
 - ❖ *"Deste modo, impugna a sentença de liquidação, requerendo seja acolhida a presente, nos exatos termos expostos".*
 - **ENCERRAMENTO:**
 - ❖ *"Nestes Termos, Pede Deferimento".*
 - ❖ *"Cidade, ____ de ____ de _____".*
 - ❖ *"Advogado – OAB/UF".*

5. AGRAVO DE PETIÇÃO.

- **Fundamento Legal:** art. 897, "a", da CLT.
- **Cabimento:** Sentença dos Embargos à Execução ou Impugnação à Sentença de Liquidação
- **Partes:** Agravante, Agravado.
- **Formato da Peça de Encaminhamento:**
 - **ENDEREÇAMENTO:**
 - ❖ Juízo "a quo": *"Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho da ____ª Vara de ____ (Cidade-UF)"*
 - **INDICAÇÃO DO PROCESSO:**
 - ❖ *"Processo nº ____"*
 - **INDICAÇÃO DAS PARTES:**
 - ❖ *"AGRAVANTE, já qualificada nos autos da reclamação trabalhista que (move em face de ou lhe é movida por) AGRAVADO, por seu advogado infra-assinado, por não se conformar com o despacho proferido, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de Vossa Excelência".*
 - ❖ Verbo: Interpor.
 - ❖ Nome da Peça: AGRAVO DE PETIÇÃO
 - ❖ *"Com fulcro no artigo 897, "a", da CLT, requerendo a remessa da minuta anexa ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho desta região".*
 - Indicar qual é a matéria controversa e qual é incontroversa.
 - **ENCERRAMENTO:**
 - ❖ *"Nestes Termos, Pede Deferimento".*
 - ❖ *"Cidade, ____ de ____ de ____".*
 - ❖ *"Advogado – OAB/UF".*
- **Formato da Minuta:**
 - **ENDEREÇAMENTO:**
 - ❖ Juízo "ad quem": *"Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da ____ Região"*
 - **DADOS DO PROCESSO:**
 - ❖ *"Origem: ____"*
 - ❖ *"Agravante: ____"*
 - ❖ *"Agravado: ____"*
 - ❖ *"Processo nº: ____"*
 - **VOCATIVO**
 - ❖ *"Egrégio Tribunal, Colenda Turma, Eméritos Julgadores".*
 - **HISTÓRICO PROCESSUAL:**
 - ❖ Narrar brevemente os pedidos, contestação e decisão "a quo".
 - ❖ Terminar com: *"Ante o exposto, inconformada a decisão proferida nos embargos à execução (ou impugnação ...), a agravante vem requerer a sua modificação, oferecendo para tanto a presente: MINUTA DE AGRAVO DE INSTRUMENTO".*
 - **FATOS E FUNDAMENTOS:**
 - ❖ Elaborar um item para cada matéria tratada.
 - **REQUERIMENTO:**
 - ❖ *"Ante o exposto e pelo que mais dos autos consta, requer seja CONHECIDO e PROVIDO nos termos da presente, como única medida de inteira JUSTIÇA"*
 - **ENCERRAMENTO:**
 - ❖ *"Nestes Termos, Pede Deferimento".*
 - ❖ *"Cidade, ____ de ____ de ____".*
 - ❖ *"Advogado – OAB/UF".*

6. FLUXOGRAMA:

1. Comissão de Conciliação Previa	
2. Cadastramento	Site TRTSP.JUS.BR
3. Petição Inicial	Art. 840 CLT; Art. 282 CPP; Lei 5.584/70
4. Distribuição / Protocolo	Vara
5. Notificação para audiência (Citação)	Mínimo 5 dias da notificação para aud.
6. Audiência (1ª tentativa de conciliação)	Defesas: Exceções: incompetência, impedimento, suspeição Contestação Reconvenção
7. Instrução	Depoimento das Partes Oitiva de Testemunhas Inspeção Judicial Perícia Juntada de docs novos
8. Encerramento da Instrução	
9. Razões Finais (2º tentativa de conciliação)	10 minutos cada
11. Sentença	
12. Embargos de Declaração	Se a sentença tiver: - omissão - contradição - manifesto equívoco na análise dos pressupostos extrínsecos - obscuridade - erro material
13. Sentença julgando os embargos	
14. Recurso Ordinário (art. 895)	Requer: anulação ou modificação da sentença – Primeiro juízo de admissibilidade (juízo a quo)
15. Agravo de Instrumento	Caso o processamento do recurso tenha sido denegado. Objetivo: destrancar o RO cujo processamento foi denegado. Prazo é 8 dias, exceto se for interposto no STF.
17. Recurso Adesivo / Contra Razões	Primeiro notifica-se a parte contrária pra contra arrazoar Ela pode no prazo das contra razões recorrer adesivamente (art. 500, CPC – Sum. 283)
18. Processamento no TRT	Segundo juízo de admissibilidade (juízo ad quem) Resultados: Conhece ou não conhece Nega ou dá provimento
13. Recurso de Revista	
14. Processamento no TST	
15. Embargos de Divergência	Caso de divergência entre as turmas do TST Julgado pela SDI Acórdão Paradigma: Sumula do TST; OJ de SDI; Outra turma Mesmos requisitos do recurso de revista com adaptações
16. Embargos Infringentes	
17. Recurso Extraordinário	
18. Transitado em Julgado	Início da Fase de Acertamentos
19. Liquidação da Sentença	Por Cálculos; Por Arbitramento; Por Liquidação.
20. Homologação ou Sentença de Liquidação	
21. Garantia do Juízo	
22. Embargos à Execução Impugnação à sentença de liquidação	Prazo: 5 dias da homologação / sentença de liquidação.
23. Sentença (decisão dos embargos e impugnação à sentença de liquidação)	
24. Agravo de Petição	Art. 897, "a", CLT. Prazo: 8 dias da sentença. Custas pagas ao final; Não há depósito recursal ,pois já foi garantido o juízo; Deve apresentar cálculos contendo itens e valores, os valores incontroversos são liberados para o reclamante.

7. FASE DE EXECUÇÃO E FASE DE ALIENAÇÃO**➤ EMBARGOS À EXECUÇÃO**

- Art. 879, §2º, CLT – O Juiz tem a faculdade de abrir prazo para impugnação aos cálculos de liquidação.
- Art. 884 da CLT (o exequente faz impugnação à sentença de liquidação; o executado faz embargos à execução).
- A execução começa no art. 896 da CLT (títulos executivos).
- Art. 112, CF fala das multas aplicadas pela superintendência regional do trabalho.
- O juiz pode homologar os cálculos apresentados sem dar a palavra à parte contrária (879, §2º).
- A sentença de liquidação tem natureza de decisão interlocutória, por isso dela não cabe nenhum recurso ordinário.
- Com a sentença de liquidação é expedido mandado de citação e penhora para que o executado pague o que deve ou ofereça bens à penhora (garantia do juízo).
- Depois disso abre-se prazo de 5 dias para embargos à execução (natureza jurídica de ação) e impugnação à sentença de liquidação (incidente processual)

➤ LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

- Títulos executivos na Justiça do Trabalho:
 - ❖ Judiciais: Sentenças; Acordo Homologado.
 - ❖ Extrajudiciais: Termo de ajuste – MPT; Termo de Conciliação CCP; Multas da SRT (SRT)
- A liquidação por artigos se caracteriza por uma petição inicial na fase de execução, incluindo direito a contestação e provas para determinar que o autor se enquadra nos artigos de liquidação.
- O Juiz PODE (art. 897, §2º CLT) abrir prazo para contestação dos cálculos de liquidação no prazo (preclusivo) de 10 dias, com a impugnação de itens e valores, os valores incontroversos podem ser entregues para o exequente com os valores de depósitos recursais.
- O INSS é notificado sobre tudo isso, pois devem também ser descontadas as suas parcelas sobre os valores da condenação.
- A natureza da Sentença de Liquidação é de Decisão Interlocutória / Declaração.
- Após a Sentença de liquidação é feita a expedição do mandado de citação e penhora, para pagar em 48 horas ou oferecer bens à penhora.
 - ❖ o 655-A do CPC autoriza a penhora on-line das contas bancárias.
- A fonte formal da execução trabalhista utiliza primeiro a CLT e as Leis Próprias trabalhistas. Na omissão da CLT utiliza-se a lei 6.630/80 (art. 889 CLT) e por último o CPC, exceto quando se trata da penhora on-line, porque a CLT prevê expressamente no art. 882.
- A partir da garantia do juízo abre-se o prazo para impugnação à sentença de liquidação e embargos à execução. O prazo é de 5 dias.
- O TST entende que não há prescrição intercorrente porque o 878 da CLT diz que se a parte for inerte na execução o juiz pode executá-la de ofício, logo não dá para aplicar a prescrição intercorrente se o culpado de o processo ficar parado for o próprio juiz. A súmula 327 do STF que admite a prescrição intercorrente nas ações trabalhistas por causa de situações, como liquidação por artigos, em que o juiz não consegue executar de ofício sem tomar a posição de advogado da parte.

➤ Agravo de Petição

- Se não for feito com discriminação de itens e valores o agravo de petição o juízo a quo pode denegar seguimento ao recurso.
- Da decisão que denega seguimento ao agravo de petição segue agravo de instrumento;
- Da decisão do agravo de petição, se a matéria for constitucional, cabe recurso de revista;
- Da decisão do recurso de revista, se a matéria for constitucional, cabe recurso extraordinário.
- Terminada a fase de liquidação os bens são levados para a fase de alienação (execução na hasta pública).

- ❖ Arrematação: Na Praça o bem é alienado pelo valor mínimo da avaliação, se não houver licitante passa-se para leilão, onde se aceita qualquer lance (desde que não seja vil)
- ❖ Adjudicação: o exequente pode adjudicar o bem: se houve licitante, pelo valor da arrematação, se não houve pelo valor da arrematação.
- O executado pode eliminar tudo isso fazendo a remição: ele quita tudo o que deve e pega o bem de volta. A remição encerra o processo.
- Se houve arrematação ou adjudicação cabe Embargos à Alienação no prazo de 5 dias após a arrematação ou adjudicação desde que antes de assinada a carta de arrematação ou adjudicação (que é uma espécie de escritura que transfere a propriedade do bem). Essa peça tem natureza jurídica de ação.
- Da decisão dos embargos à alienação cabe agravo de petição, se houver decisão monocrática cabe agravo regimental, dessa decisão, sendo matéria constitucional cabe recurso de revista, e em seguida recurso extraordinário.